



PLANO DE TRABALHO 2020

L. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Associação do Setor Calçadista de Guaxupé-ASSOCIG		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
07.296.406/0001-02	16/02/2005	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0117	
	Conta Corrente: 000638-7	
Endereço		
Rua Antonio Miguel, 140 - Loja 02		
Bairro	Cidade	CEP
Parque das Orquídeas	Guaxupé	37.800-000
Telefone	E-mail	
(35) 3551-3069	associg@associg.com.br	
Nome do representante legal		
João Vitor Prince		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Agenor Alves de Araujo, 887 - Parque das Orquídeas - Guaxupé-MG		
CPF	R.G.	Telefone (s)
346.194.886-15	M-1.696.501-SSP/MG	(35) 3552-0231
Período de Mandato da Diretoria		
De 16/01/2019 a 15/01/2021		
Prefeitura Municipal de Guaxupé		
Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente		
Endereço		
Rua Norberto Ribeiro do Valle, 36-Centro - Guaxupé-MG- CEP: 37800-000		
CNPJ	Telefone	
18.663.401/0001-97	(35) 3551-8007	

**Representante Legal**

Renato Carlos de Gouvêa – Secretário Desenvolvimento e Meio Ambiente

Matrícula	CPF	R.G.
35023	037.498.626-64	MG-10.786.571-SSP/MG

2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Coletar e destinar corretamente para Aterro Industrial Especializado os resíduos de calçados gerados pelos calçadistas; fortalecer o Setor Calçadista; divulgar a marca "Polo Calçadista de Guaxupé", projetando-a no cenário regional e nacional.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O objeto da parceria é municipal e relativo ao Setor Calçadista de Guaxupé, segundo seguimento econômico do Município, no qual se constata problemas, relativos ao Meio Ambiente e falta de mão-de-obra qualificada. Em relação à questão ambiental, temos a destinação dos resíduos (aparas de couros) gerados na produção de calçados do Setor Calçadista, que está causando preocupação à Diretoria da ASSOCIG, visto que faltam fiscalização dos Órgãos Ambientais, principalmente nas fábricas não associadas da ASSOCIG, pois não se sabe onde elas descartam seus resíduos. A ASSOCIG tem, insistentemente, convidado os calçadistas não associados a se associarem, promovendo desconto de 70% na taxa de adesão e parcelamento, em até, 10 vezes. Em 27/01/2020, tivemos a adesão de 01 novo associado. A existência em Guaxupé de um caminhão clandestino (do qual a Promotoria de Justiça Curadora do Meio Ambiente tem conhecimento), coletando o lixo dos calçadistas não associados, tem sido o motivo pelo qual estes calçadistas não procuram a ASSOCIG para destinarem os resíduos de suas fábricas. A adequação da Legislação Ambiental Municipal em vigor dando atribuições e aparelhando a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente para fiscalizar o Setor Calçadista, e uma fiscalização mais efetiva do Ministério Público, através da Polícia Ambiental, nas fábricas não associadas irão obrigá-las a se associarem à ASSOCIG, e assim elas passarão a destinar corretamente seus resíduos, pois a ASSOCIG, desde julho de 2013, coordena junto aos seus associados a coleta e transporte dos resíduos de calçados gerados por eles, para Aterro Industrial Especializado, em receber resíduos "Classe II-A Não Inerte" que é a classificação laboratorial dos resíduos de calçados. Desta forma, estaremos evitando que esses resíduos de aparas de couro que contém o "**Cromo**", componente químico agressor ao Meio Ambiente, sejam descartados em locais indevidos como: beiras de estradas, de rios e riachos, em matas, ou até mesmo, enterrados em qualquer lugar. Com relação à falta de mão-de-obra qualificada a ASSOCIG também, por essa parceria, procura sanar essa deficiência através de seus cursos de corte e costura, capacitando pessoas



desempregadas do município, cujas triagens e inscrições para os cursos são realizadas pelo SINE de Guaxupé.

4. OBJETO DA PARCERIA

Coleta e destinação dos resíduos gerados nas indústrias calçadistas; a capacitação de mão-de-obra para o setor calçadista; exposição permanente de calçados dos associados no show room na sede da ASSOCIG; divulgação do Polo Calçadista pelo site da ASSOCIG e internet; manutenção da ASSOCIG através de ações que despertem nos calçadistas o sentimento de associativismo/cooperativismo, visando aumentar o número de associados e os recursos para a manutenção da Associação e a melhoria na prestação dos serviços

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

A proposta da parceria compreende: 1) Coleta e destinação correta dos resíduos gerados nas indústrias calçadistas associadas e nas que se associarem; coordenação da destinação correta dos resíduos de calçados (aparas de couros e outros), coletando e transportando, semanalmente, os resíduos para o Aterro Industrial de Tapiratiba-SP, credenciado pela CETESB-SP, órgão especializado em receber resíduos classificados como "Classe II-A Não Inerte"; que é a classificação laboratorial dos resíduos gerados pelas fábricas de calçados de Guaxupé, sendo enviadas mensalmente para o Aterro Industrial, em média, 20(vinte) toneladas. 2) Capacitação de mão-de-obra para o setor calçadista, através dos cursos de Corte de Cabedal de Calçados e Costureira de Calçados. Estes cursos são realizados pela ASSOCIG e destinados às pessoas desempregadas residentes no município de Guaxupé-MG, onde são capacitados 06 (seis) cortadores e 11 (onze) costureiras. 3) Exposição permanente dos calçados dos associados através de um show room na sede da ASSOCIG e no site da ASSOCIG: www.associg.com.br, sendo essa uma maneira de divulgação dos modelos de calçados produzidos no Polo Calçadista de Guaxupé-MG e, também, uma forma de propaganda dos calçados produzidos pelos associados; onde os lojistas de calçados de outras cidades e outros estados têm acesso, pessoalmente ou eletronicamente. 4) Divulgação do Polo Calçadista de Guaxupé através do site da ASSOCIG: www.associg.com.br e pela Internet, no Google, acessando: ASSOCIG. É uma maneira de divulgar o nome da cidade de Guaxupé no cenário nacional e com o objetivo de otimização dos negócios do setor, estimulando os compradores de lojas, representantes e vendedores, a visitar Guaxupé e os calçados produzidos aqui. 5) Manutenção da ASSOCIG - ações que despertem nos calçadistas o sentimento de associativismo/cooperativismo, visando aumentar o número de associados e, conseqüentemente, os recursos para a manutenção da Associação e a melhoria na prestação dos serviços.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
<p>Meta 1 - Aumento do quadro de associados com previsão de 53 empresas filiadas até Dezembro/2020 motivadas pela destinação correta dos resíduos gerados no Setor Calçadista.</p> <p>Associados Atuais: 43 empresas.</p> <p>Há a necessidade de adequação da legislação ambiental municipal em vigor, na questão da fiscalização, envolvendo a atuação do Ministério Público e a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente. (Fiscal Ambiental)</p>	<p>Enviar cartas-convites às empresas não associadas;</p> <p>Realizar promoções para novos associados;</p> <p>Divulgar os serviços oferecidos pela ASSOCIIG;</p> <p>Conscientizar o empresário não-associado da importância de destinar corretamente seu lixo de calçados.</p>	<p>02 Pesquisas de Qualidade (tabulação do índice de satisfação)</p> <p>Destinação correta dos resíduos de calçados para o Aterro Industrial de Tapiratiba-SP credenciado pela CETESB, Órgão Ambiental do Estado São Paulo</p>	<p>02 questionários a serem respondidos pelos associados</p> <p>Planilha de destinação dos resíduos de calçados dos associados enviados para o Aterro Industrial.</p> <p>Certificados dos resíduos enviados para o Aterro, emitidos pelo Aterro de Tapiratiba-SP.</p>	<p>Junho de 2020 e novembro de 2020</p> <p>Março de 2020 a Dezembro de 2020</p>
<p>Meta 2- Capacitação de mão de obra em 01 curso de Cortador e 01 Curso de Costureira com duração de 30dias e carga horária de 90 hs.</p> <p>(Há a necessidade de cessão dos maquinários da Prefeitura: 11 máquinas de costura e 01 Balancim de Corte)</p>	<p>Aulas teóricas (Apostila) e práticas Curso de Cortador</p> <p>Aulas teóricas (Apostila) e práticas Curso de costureira</p>	<p>06 Alunos Curso de Corte</p> <p>11 Alunas Curso de Costureira</p>	<p>Inscrições através do SINE Guaxupé</p> <p>Lista de presença</p> <p>Fotos das aulas;</p> <p>Certificados; Apostilas</p> <p>Certificados</p> <p>Notas Fiscais</p>	<p>Agosto de 2020 a Dezembro de 2020</p>



Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Meta 3 - Exposição permanente de calçados na Sede da ASSOCIIG. 10 meses	Show Room de calçados dos associados na sede da ASSOCIIG	Visitas in loco Visitas pelo site ASSOCIIG	Fotos do local Site da ASSOCIIG Internet Google Cartão de visita ASSOCIIG Relatório de acessos ao Site	Março de 2020 a Dezembro de 2020
Meta 4 - Divulgação do Polo Calçadista de Guaxupé. 10 meses	Divulgação pelo site da ASSOCIIG Divulgação pela Internet Google	Telefonemas recebidos Visitas pela Internet Google	Relatório Telefonemas recebidos Relatório de acessos ao Site	Março de 2020 a Dezembro de 2020
Meta 5 - Manutenção da Associação.	Aluguéis Contrato de PJ (Gonçalves & Cruvinel) Demais Contratos de PJ	10 meses 09 meses 10 meses	Recibos de aluguel Notas Fiscais e crédito em c/c favorecido Notas fiscais e créditos em c/c dos favorecidos	Março de 2020 a Dezembro de 2020



7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1) Aumento do quadro de associados | Março/2020 a Dezembro/2020 |
| 2) Capacitação de mão-de-obra | Agosto/2020 a Dezembro/2020 |
| 3) Exposição permanente de calçados | Março/2020 a Dezembro/2020 |
| 4) Divulgação de Polo Calçadista | Março/2020 a Dezembro/2020 |
| 5) Manutenção da Associação | Março/2020 a Dezembro/2020 |

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 45.000,00
Contrapartida	-x-x-x-x-x-x-x-x-
Total	R\$ 45.000.00



8.2 - Previsão de Despesas

Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa	Valor Médio de Mercado	Origem do Recurso Repasse ou Contrapartida
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Gongalves & Cruvinel Treinamentos Ltda - Assessoramento administrativo/financeiro - 09 meses	R\$ 18.000,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Sara Zeitune Gurgel Fernandes - Serviços contábeis - 10 meses	R\$ 5.480,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Imobiliária Caracol Ltda Aluguel - 10 meses	R\$ 8.080,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Curso para costureiras de calçados	R\$ 5.000,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Curso para cortadores de calçados	R\$ 3.000,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	COPASA Despesa com consumo de água	R\$ 380,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	CEMIG Despesa com consumo de energia	R\$ 488,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	OI Despesa com telefone fixo, celular e internet	R\$ 1.800,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	DATALOG Despesa com manutenção do site	R\$ 1.100,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Diversos Despesa com material de escritório	R\$ 500,00	Repassse
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	Diversos Contratações "free lance" para serviços de faxina.	R\$ 1.172,00	Repassse
TOTAL		R\$ 45.000,00	





9. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1) Destinação correta de resíduos de calçados para Aterro Industrial: média mensal de 20 toneladas, contribuindo assim com a preservação ambiental no Município;

2) Capacitação de mão-de-obra em corte e costura de calçados de pessoas desempregadas do Município: 06 pessoas certificadas em Cortador de Cabedal de Calçados e 11 pessoas certificadas em Costureira de Calçados, contribuindo assim para que essas pessoas voltem ao mercado de trabalho, tenham seus salários e melhorando a qualidade de vida suas e de suas famílias.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ 45.000,00

11. ASSINATURA DA OSC

Guaxupé, 20 de março de 2020.

Associação do Setor Calçadista de Guaxupé-ASSOCIG
João Vitor Prince
Presidente

12. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Guaxupé, 30 de março de 2020.

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Renato Carlos de Gouvêa
Secretário